



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 052/2025**

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 2.854/2021 de 02 de março de 2021, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	<b>042</b>		
SERVIDOR AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO		
CPF N.º	955.480.419-91		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2	SSP	PR
DESTINO:	BRASÍLIA – DF		
SAÍDA:	19/05/2025		
RETORNO:	22/05/2025		
TOTAL DE DIÁRIA:	5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1506,14		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	7530,70		
OBJETIVO:	XXVI MARCHA A BRASÍLIA - DF, EM DEFESA DOS MUNICIPIOS.		
MEIO DE TRANSPORTE:	<input type="checkbox"/> PRÓPRIO <input type="checkbox"/> OFICIAL <input type="checkbox"/> CONVENCIONAL <input type="checkbox"/> AÉREO		
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR			09/05/2025
PRESIDENTE DA CAMARA:			
SERVIDOR AUTORIZADO:			
TESOURÁRIA:			

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.**

PUBLIQUE-SE:

  
VALDIR ANTONIO CARVALHO

PRESIDENTE